
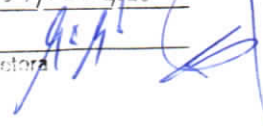




REQUERIMENTO Nº 009/2023

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 07 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 07, FEV. 2023

Mesa Diretora 

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que a este subscreve, de acordo com o preceituado no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², vem a presença de V.Ex^a EXPOR e REQUERER o quanto segue:

1. CONSIDERANDO que cabe ao vereador elaborar leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais;

2. REQUER, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Mauro Mendes, com cópia para o Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, para que providencie o encaminhamento, com a maior brevidade possível, de informações sobre o patrimônio do Hospital Regional de Alta Floresta, de equipamentos, móveis e todo patrimônio de propriedade do Estado do Mato Grosso e também quais equipamentos e móveis pertencem a Prefeitura de Alta Floresta, pois o Hospital era de responsabilidade do Município e posteriormente foi repassado ao Estado.

A função fiscalizadora do município cabe a Câmara Municipal através dos vereadores e essa fiscalização se dá mediante a análise da documentação disponibilizada pelo Executivo.

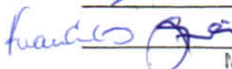



Ocorre que muitas informações não são disponibilizadas no Portal Transparência e se faz necessário o encaminhamento desses documentos para os vereadores que os solicitem para que o trabalho possa ser exercido com eficiência.

Diante disso este vereador solicita que sejam encaminhadas essas informações para o bom andamento dos trabalhos.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em  discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 07 FEV. 2023

Mesa Diretora 

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 1º de fevereiro de 2023.


Darli Luciano da Silva
Vereador

¹ **Regimento Interno:**

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² **Lei Orgânica:**

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;